



GOVERNO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

LEI Nº 1166 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

**“Dispõe sobre a Instituição do Dia do
Agente Penitenciário.”**

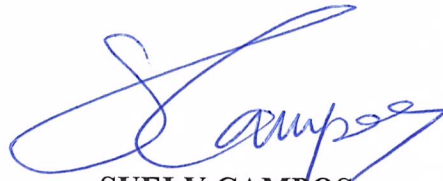
A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia do Agente Penitenciário a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, 16 de janeiro de 2017.


SUELY CAMPOS
Governadora do Estado de Roraima

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / RORAIMA

16-JAN-2017 18:25 001047 24